

Id:OCC56381CCACD97E



ERRATA DO CONTRATO 44/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Contrato nº 044/2025/PMTP, publicado na data de 23/05/2025 no Diário Oficial dos Municípios, Edição V CCCLXXV, o qual passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Auxiliar Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Obras.

LEIA-SE:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de Auxiliar Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Tamboril do Piauí – PI, 07 de agosto de 2025

Assinado de forma digital
por GLAUERT COELHO
ALMEIDA:0173231
2338
Dados: 2025.08.08
14:04:13 -03'00'

Glauert Coelho Almeida

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI

Id:OCC56381CCACD8EC



PORTARIA Nº 106/2025, de 08 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **MARÇAL DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 084.236.883-30, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 088/2025**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1009/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2025/PMTP, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA-ME**, na data de 25 de julho de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 08 de agosto de 2025.

Glauert Coelho Almeida

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:0471C2AF9B70D8FA



PORTARIA Nº 107/2025, de 08 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.299.583-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 089/2025**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1009/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2025/PMTP, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA-ME**, na data de 25 de julho de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 08 de agosto de 2025.

Glauert Coelho Almeida

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:01AB37BEE05CD8FC



PORTARIA Nº 108/2025, de 08 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.299.583-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 090/2025**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1009/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2025/PMTP, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a empresa **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA-ME**, na data de 25 de julho de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 08 de agosto de 2025.

Glauert Coelho Almeida

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI